

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 24 de Maio de **2022 Edição 1095**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

250.000.00

-250.000.00

360.000,00

-360,000.00

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 260 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI	E	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	80	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	2873	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	50.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI	Е	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	851	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	-250.000,00

Anulação (-)

Resolve:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de MAIO de 2022
WLADIMIR GAROTINHO

- PREFEITO DECRETO Nº 265 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	2607	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	360.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.30.00	704	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.182.0110.2261.0000	3.3.90.39.00	705	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.182.0110.2264.0000	3.3.90.39.00	707	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
06.182.0110.2266.0000	3.3.90.30.00	708	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-25.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
06.182.0110.2266.0000	3.3.90.39.00	709	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-35.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.182.0110.2270.0000	3.3.90.39.00	710	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.182.0110.2276.0000	3.3.90.30.00	715	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-25.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.332.0110.2278.0000	3.3.90.39.00	722	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.541.0110.2254.0000	3.3.90.30.00	723	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-45.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
18.541.0110.2254.0000	3.3.90.39.00	724	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	α	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
18.541.0110.2254.0000	4.4.90.52.00	725	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-55.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes - RJ. 24 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

PORTARIA N°669/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Jacqueline Coutinho Ribeiro dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Descentralizada, *Simbolo DAS* 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho

- Freieilo-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA N°749/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Luciana de Souza Pacheco para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho - Prefeito-

PORTARIA N°750/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wellington Rangel da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho

PORTARIA N°751/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Carlos José Lirlo para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho - Prefeito-

PORTARIA N°752/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Verônica Severiano de Oliveira Figueiredo de Souza** para exercer as Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor de Manutenção Predial, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho

PORTARIA N°753/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 685/2021 que nomeou Jairo Gomes da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho - Prefeito-

PORTARIA N°754/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Erodice Bernardo da Silva Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho - Prefeito

PORTARIA N°755/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 256/2022, Carlos Victor Barros Braga Ribeiro, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor de Eventos, *Símbolo DAS-3*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 23 de maio de 2022

Wladimir Garotinho - Prefeito-

Portaria 1053/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3771/2019, publicado em 20/04/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira. Enfermeira III — Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25473, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40. §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 6.496/10.950 (17/30) em R\$ 3.517.92 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), a partir de 25/11/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeira III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.739,22
Quinquênio – 05%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 230,86
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 547,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior Procurador Geral do Município

Portaria 1243/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3770/2019, publicado em 20/04/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sulamita de Souza Carvalho de Oliveira, Enfermeira III – Padrão F. lotada na Fundação Municipal de Saúde. matrícula nº 25776. com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003. c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003. redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2° - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.623/10.950 (15/30) em R\$ 3.001,15 (três mil e um reais e quinze centavos), a partir de 25/11/2019, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
Vencimento: Cargo Enfermeira III – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.313,27		
Quinquênio – 05%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 225,23		
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 462,65		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2021

Roberto Landes da Silva Junior - Procurador Geral do Município -

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO 0168/2022 2022.204.000174-9-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 4103/2021 (2021.204.004278-0-PA)

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe, pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2022

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR Procurador Geral do Município

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 90/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretora da Art. Findinear a Servicior Pariona Campos cruz, marticula n° 19.01, Directio a de Proteção Social Básica para atuar como <u>Gestor de Contrato</u> e Maria de Fátima Caldas Ribeiro, matrícula n° 41.093, Supervisora dos Benefícios Eventuais e Defeso, para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 0043/2022-Processo nº 2022.021.000001-7-PR-Objeto: Contratação de empresa, visando o fornecimento de urnas (adulto e infantil) translado e execução de funerais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2022

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula nº 40.442 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2021 021 000030-6-PR - MARIA AMELIA I OPES RIBEIRO GOMES - MATR. 40 576

Campos dos Goytacazes, de de 2021.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROC. Nº 2022.021.00029-P-PR -Claudius Marcelo Areas Alves- MATR. 40.541

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio 2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0043/2022 PROCESSO Nº 2022.021.000001-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 001/2022
CONTRATADA: J.R. B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP.

CONTRATADA: J.R. B COMERCIO DE ARTIGOS FUNERARIOS LIDA-EPP.
CNPJ/MF: 39.226.311/0007-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO O FORNECIMENTO DE URNAS
(ADULTO E INFANTIL) TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA
APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE MAIO DE 2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e

EDITAL N° 02/2022 - Programa Municipal de Apoio a Startups - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 18/03/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES. PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no Edital nº 02/2022, torna pública, a **desistência da** proposta de projeto submetida ao referido edital:

TITULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
Produção de bebidas à base de Cáscara do café com diferentes formulações preparado com matérias primas de procedência certificada, sem uso de agrotóxicos.		2

Convocando-se a proposta de projeto abaixo pela linha sucessória:

TITULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
E-BIKE FAMILY	Rodrigo de Sá Pereira Silva	2
	Márcio Paulo Bonifácio das Neves	

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022

Marcelo Feres Machado Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0127/2022 PROCESSO N° ° 2022.205.000011-5-PR CARTA CONVITE N° 002/2022

CONTRATADA: C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 34.767.329/0001-02

OBJETO: A obra de reforma na C. E. Francisco Alves Dias – F Parque Santa Clara – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ. - Rua Capitão Menezes, nº 195,

VALOR GLOBAL: R\$ 287.818,73 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

PURLIQUE-SE

Em 19 de Maio de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Mat. nº 40.743

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09/2022

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 4º Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta

Pauta:

I - Abertura;

II – Ordem do Dia: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 14/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00002/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 15/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2009 e R00005/2017; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 16/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00007/2008 e R00007/2018; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 17/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao R0000/8/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 18/2022, emitido P00008/ pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00008/2021; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 19/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00007/2009 – R00026/2019; Apresentação da Política Municipal para Atendimento da Educação Especial para as unidades privadas de Educação Infantil e

III - Comunicação do Presidente;

IV - Encerramento.

Assuntos gerais

PODER EXECUTIVO

Marcelo Machado Feres

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **CACS FUNDEB -**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 23 de Maio (segunda-feira) às 9 horas em primeira chamada, e às 9 horas e 30 minutos em segunda chamada, e acordo com os quóruns regimentais, de forma presencial a ser dar na casa dos conselhos localizada na rua Sete Capitães, 46, centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

- Ordem do dia: 1- Informes Gerais;
- Informe de prazos e análise das contas enviadas
- Definição de calendário anual das atividades deste conselho

Graciete Santana Nogueira Nunes Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0052/2022 PROCESSO Nº. 2021.203.000048-6-PR PREGÃO PRESENCIAL № 023/2021 CONTRATADA: RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ nº: 11.141.128/0001-91

OBJETO aquisição de peças e acessórios agrícolas para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes-RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.941,40 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e

quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 30 (trinta) dias DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/03/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 23 de maio de 2022

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Mat. nº. 40.704

Republicar por Incorreção

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 01/2022

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 10 e 11 do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, CONVOCA os senhores (as) membros do CONSELHO FISCAL da FMIJ a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no auditório da FMIJ, localizado à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia 23 de maio do corrente ano (segunda-feira), às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e quinze minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abajas:

I – Análise das contas Exercício Financeiro de 2021 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ; II – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de maio de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude Matrícula n.º 40.798

(Republicado por ter saído com incorreção)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ N.º 02/2022

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, CONVOCA os senhores (as) membros do CONSELHO CONSULTIVO da FMIJ a se reunirem em sessão ordinária, de forma presencial, no auditório da FMIJ, localizado à Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, nesta cidade, no dia 23 de maio do corrente ano (segunda-feira), às onze horas, em primeira convocação, ou às **onze horas e quinze minutos**, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo

Apreciação do Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2021; II - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de maio de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude Matrícula n.º 40.798

(Republicado por ter saído com incorreção)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000043-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.093.007/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, Il da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e prevenção ao vírus Covid-19, para atender à frota pertencente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 12.964,00 (Doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2022.

FABIANO DE PAULA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE MATRÍCULA N.º 40.798

Procon

EDITAL 004/2022

A Diretora Jurídico Contencioso nomeada pela Portaria 054/2021, publicada pelo Diário A Diretora Jurídico Contencioso nomeada pela Portaria 054/2021, publicada pelo Diário Oficial Municipal em 01/01/2021, faz saber para todos os fins de Direito, tendo em vista o que dispõe o Decreto Federal 2181/1997, que foram proferidas Decisões Definitivas de Arquivamento nos processos listados adiante:
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0458
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0460
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0473
AUTO DE CONSTATAÇÃO 0200
FA 0116.000.507-5
FA 0116.003.891-1
FA 33.006.001.18-0011072

FA 33.006.001.18-0011072 FA 33.006.001.18-0001072 FA 33.006.001.18-0004535 FA 33.006.001.18-0008495 FA 33.006.001.19-0003633 FA 33.006.001.19-0002582 FA 33.006.001.19-0004242 FA 33.006.001.19-0004968

Campos dos Govtacazes, 20 de maio de 2022

Clarissa Prestes Carneiro Carvalho Mat. 40.304

Diretora Jurídico Contencioso

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. com fulcro no art, 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, toma público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchonetes para atender as demandas das creches pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 03 de junho de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Govtacazes, 23 de maio de 2022

Fábio Domingues Izaías Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PRECOS Nº, 011/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 \S 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa LAPA CONSTRUTORA EIRELI apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma e a ampliação da Creche Escola Municipal Jocineia da Silva Borges, localizada na Rua 15, s/nº - Novo Jockey - Campos dos Goytacazes - RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.204.000006-6-PR, Concorrência nº 002/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a venda, ad corpus, de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora no item 1 ALFA E ÔMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.433.581/0001-71, com o valor total de R\$ 1.855.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em. 20 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de precos para futura e eventual aguisição de material médicohospitalar para atender as UTI's e Centros Cirúrgicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de junho de 2022, às 10h (dez horas)

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n° (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 012/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reparação do CRAS Esplanada – Rua Walter Sales, s/nº, Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 06 de junho de 2022.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0145/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Rita de Cassia Tavares Sampaio Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de maio de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente

Republicada por ter saído com incorreção.





PREFEITO

Frederico Paes VICE-PREFEITO

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.ri.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

